

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Publicado 03/03/26

Retirado em


Larissa Santos Cardoso

Agente Administrativo

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DO IPASMUN, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, determinando a emissão das certidões de inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria para envio junto com o SICOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria para o encerramento do exercício de 2024.

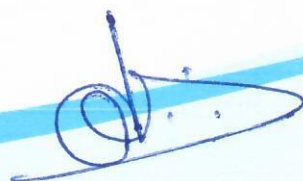
Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

Janice Mara Fernandes de Paiva - Presidente;

Olívia Coutinho Silva - Vice-Presidente;

Érica Santos Francisco - Secretária.

Art. 3º - Compete à Comissão:





IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

I – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;

II - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais e Almoxarifado;

III - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;

IV - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante;

V - Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 4º - Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos em 31 de março de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia do mês de março de 2026.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025